

## PORTARIA COREN-PE Nº 1852/2024

*Designa funcionária para realizar treinamento na subseção Palmares, no período de 29/10 a 01/11/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0004/2024-ATENDIMENTO-COREN-PE;

**Considerando** o Despacho nº 2712/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a funcionária Jéssica da Silva Araújo Mendes para realizar o acolhimento, treinamento de rotina de atendimento ao colaborador terceirizado na Subseção Palmares, no período 29/10 a 01/11/2024;

**Art. 2º** Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a funcionária citada no artigo anterior, com retorno no mesmo dia e conduzi-la na volta;

**Art. 3º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022 e nº 0740/2024 e a Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de outubro de 2024.